

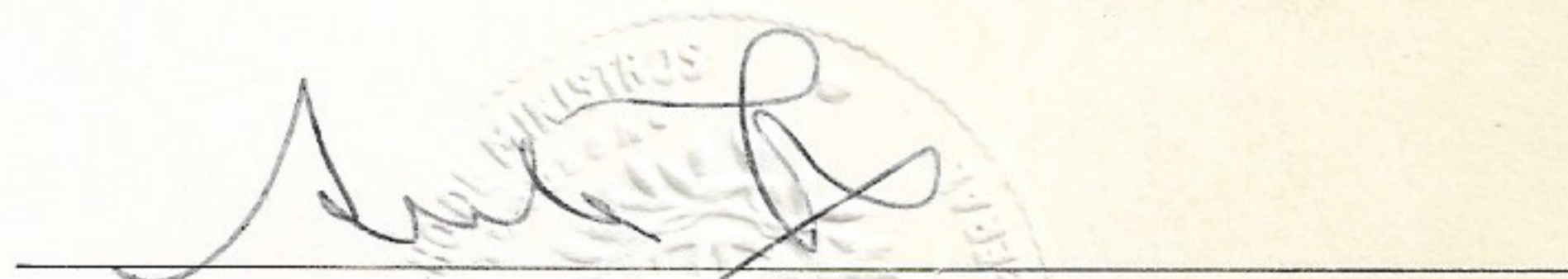


REPÚBLICA PORTUGUESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a FUNDAÇÃO SOLHEIRO MADUREIRA, com sede em
Estarreja por ter sido reconhecido(a)
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de No-
vembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 247,
de 22 de Outubro de 19 99

Lisboa, 26 de Outubro de 19 99

O Primeiro-Ministro,



(António Manuel de Oliveira Guterres)